



AVISO

Chamamento Público nº 03/2024

Verifica-se na Decisão da Comissão de Seleção responsável pela condução do Chamamento Público nº 03/2024, proferida na 3ª Sessão Pública para Habilitação, Avaliação e Seleção, publicada no Diário Oficial do Município de São Pedro da Aldeia em 30 de julho de 2024 a concessão do prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais das instituições que manifestaram seu interesse no momento oportuno, sendo informado, ainda, igual prazo para que a Comissão de Seleção proferisse decisão.

Decorrido o prazo recursal em 02 de agosto de 2024, foram interpostos recursos administrativos pelo Instituto Elisa de Castro e pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Pública – IBDAP, que, por satisfazerem os requisitos de admissibilidade e tempestividade, foram recebidos pela Comissão de Seleção.

Contudo, ante o teor dos recursos, e para garantir o melhor interesse público e a lisura do certame, faz-se necessária a dilação do prazo para que sejam revisadas as propostas e proferida a decisão, razão pela qual esta Comissão de Seleção informa a prorrogação, por mais três dias úteis, do prazo para julgamento dos recursos interpostos.

São Pedro da Aldeia, 07 de agosto de 2024

Geraldo Lopes Vieira
Presidente da Comissão de Seleção
Chamamento Público 03/2024